

COMUNICADO Nº 204/2026/CCS/UAC/DIOP

Pregão Eletrônico nº 90020/2026

Objeto: *Aquisição de notebooks corporativos em três níveis (Níveis 1.5, Nível 2.5 e Nível 3.0) e monitores de alta produtividade e Monitores convencionais, destinados a atender às necessidades da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).*

RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

I - INTRODUÇÃO

Foi recebido, na data de 22/06/2026, **Pedido de Esclarecimento** formulado pela empresa VANGUARDA.

O pedido foi recebido tempestivamente e na forma estipulada no edital, por meio do endereço eletrônico servicos.ccs@agenciasus.org.br, encontrando-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

II - ANÁLISE

A requerente apresenta os seguintes questionamentos:

- **Questões:** (0544664) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026 PROCESSO Nº AGSUS.003569/2026-74

A empresa Vanguarda Informática Ltda. solicitou esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação de HDMI 1.4 ou superior para o Item 5 – Monitor Convencional, em substituição ao requisito de HDMI mínimo 2.0.

III - RESPOSTAS

Diante de natureza eminentemente informativa dos questionamentos, manifesto-me nos seguintes termos:

- **Respostas às questões: Parecer nº 44 (0550909) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026 PROCESSO Nº AGSUS.003569/2026-74**

Quanto ao pedido da Vanguarda para aceitação de HDMI 1.4 ou superior no Item 5 – Monitor Convencional, entende-se tecnicamente possível acolher parcialmente. Para monitor convencional Full HD, com taxa mínima de 100 Hz, a exigência de HDMI 2.0 pode ser flexibilizada para HDMI 1.4 ou superior sem prejuízo relevante à finalidade do item, desde que o equipamento comprove suporte à resolução Full HD (1920×1080) com taxa mínima de 100 Hz por interface digital disponível, conforme datasheet oficial.

III - CONCLUSÃO

Vanguarda – HDMI 1.4 no Item 5: recomenda-se aceitar parcialmente, admitindo HDMI 1.4 ou superior, desde que comprovado suporte à resolução Full HD (1920×1080) com taxa mínima de 100 Hz por interface digital disponível, mantendo-se os demais requisitos técnicos do Item 5.

Nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da AgSUS, para ciência de todos os interessados, nos termos do princípio da publicidade.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

MARCOS ROBERTO DA SILVA
Pregoeiro



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0544642** e o código CRC **BFB0509F**.

Referência: Processo nº AGSUS.003569/2026-74

SEI nº 0544642